



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

Man
3

Ata da reunião do Conselho Geral de 16 de dezembro de 2013

-----Aos 16 dias do mês de dezembro de 2013, por convocatória do seu presidente datada de 12 de dezembro, teve lugar, na Sala do Conselho Científico da Universidade dos Açores, pelas onze horas e trinta minutos, uma reunião extraordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores, adiante designado por CG, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto 1. Renúncia do Reitor da Universidade dos Açores apresentada ao Presidente do Conselho Geral;-----

-----Ponto 2. Deliberação sobre o início do processo de eleição de um novo reitor, procedendo-se à análise e votação dos seguintes documentos: -----

-----i) Proposta de constituição de uma comissão eleitoral;-----

-----ii) Proposta de um Calendário Eleitoral;-----

-----iii) Proposta dos termos de um Edital.-----

-----Ponto 3. Informações gerais sobre a situação da Universidade dos Açores.-----

-----Para além do Doutor Ricardo Manuel Madruga da Costa, que presidiu à reunião nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Geral, estiveram presentes:-

-----Eng.º César Manuel Faria Malheiro;-----

-----Dr. Gualter José Andrade Furtado;-----

-----Eng.º José António Tavares Resendes;-----

-----Doutor Armindo dos Santos Rodrigues;-----

-----Doutor Eduardo Manuel Vieira Brito de Azevedo;-----

-----Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar; -----

-----Doutor Luís Miguel Salvador Machado Gomes-----

-----Doutora Maria José Garoupa Albergaria Bicudo;-----

-----Doutora Maria Teresa Pinheiro de Melo Borges Tiago;-----

-----Doutor Mário Alexandre Pousão da Costa Gata-----

-----Doutor Mário José Amaral Fortuna-----

-----Dr. Luís Duarte Pereira da Terra;-----

-----Estudante Hélder Manuel da Rosa Ávila;-----

-----Estudante Luís Paulo Ramos Freitas;-----

-----Nos termos conjugados do número 5 do artigo 4.º e do número 4 do artigo 5.º do Regimento do CG, apoiou o secretariado da reunião:-----

-----Dr.^a Maria Esperança Oliveira Alves Pereira-----

-----Ponto 1.-----

-----O Presidente do Conselho Geral deu a conhecer a carta de renúncia do Reitor (Doc.1), a declaração subsequente da restante equipa reitoral (Doc.2), a carta com a apreciação da Associação Académica da Universidade dos Açores sobre o assunto (Doc.3), uma mensagem de correio eletrónico transmitida pelo Secretário de Estado do Ensino Superior ao Reitor e a informação do Vice-Reitor José António Cabral Vieira, segundo a qual todos os elementos da equipa reitoral estão disponíveis para garantir a gestão corrente da instituição em todas as suas vertentes (Doc.4).-----

-----No seguimento das dúvidas e dos pedidos de esclarecimento formulados pela maioria dos conselheiros relativamente aos termos em que deve ser garantido o período de transição até à eleição de um novo Reitor, o conselheiro Luís Terra fez uma exposição do seu entendimento jurídico da questão e que se resume da seguinte forma:-----

-----*Quer o número 3 do artigo 91.º do RJIES, quer o número 3 do artigo 45.º dos Estatutos da UAc consagram que a vacatura, a renúncia ou a incapacidade permanente do reitor implicam, logo que se verificarem e sem dependerem da aceitação de outrem, que no prazo máximo de 8 dias o Conselho Geral deve desencadear o processo conducente à eleição do novo reitor.*-----

-----*Consagram os dois diplomas nos números 4 dos preceitos referidos que, exclusivamente na situação de vacatura, bem como na de suspensão (situação que deriva da existência de um processo para a destituição do reitor em situação de gravidade para a vida da instituição, conforme artigo 89.º do RJIES), existe o exercício interino do cargo de reitor ou por um vice-reitor, caso exista, ou por um professor ou investigador doutorado.*-----

-----*Ora, cessando de funções os vice-reitores na situação de vacatura do cargo de reitor, como determina o número 3 do artigo 88º do RJIES, na sua parte final, só existe vice-reitor em condições para ser nomeado pelo Conselho Geral, na situação de suspensão do Reitor, isto é, numa situação em que tal cargo continua com titular, sem prejuízo do mesmo estar suspenso do exercício das suas funções.*-----

-----*Consagrando o legislador estas soluções para a vacatura e suspensão, nos números 4 dos artigos em apreço, inteligentemente nada disse para as situações de renúncia ou incapacidade permanente porque nada precisava/devia dizer, uma vez que o cargo de reitor continua com o seu titular, assim se mantendo todos aqueles que do mesmo dependem, correspondentes competências e demais direitos e deveres inerentes aos cargos, em abono do regular funcionamento das instituições.*-----

-----*Acrescente-se ainda, em abono do defendido, que a diferença entre a incapacidade permanente e a temporária do reitor (artigo 91.º do RJIES), apenas determina o imediato desencadear do processo conducente à eleição de um novo reitor quando a incapacidade é permanente, ainda que o Reitor, em ambas a situações, não esteja no exercício efetivo de funções.*-----

-----Avaliada a situação na sua totalidade, o Conselho Geral concordou que a gestão corrente da UAc seja assegurada pela atual equipa reitoral.-----

-----**Ponto 2.**-----

-----Antes de se proceder à análise e votação dos documentos respeitantes ao processo de eleição de um novo Reitor, o conselheiro João Luís Gaspar pediu ao Presidente para se ausentar da sala durante a discussão deste ponto por estar a ponderar candidatar-se ao cargo de Reitor, pelo que foi autorizado a sair.-----

-----i) A proposta de constituição da Comissão Eleitoral (**Doc.5**) foi homologada com 14 votos a favor. De seguida, foi submetida à votação e aprovada por unanimidade a deliberação do Conselho Geral n.º 6/2013, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores homologou, com 14 votos a favor, a proposta de constituição de uma Comissão Eleitoral, com a seguinte constituição: conselheiro Ricardo Manuel Madruga da Costa (Presidente), conselheiro José António Tavares Resendes (Vogal) e conselheiro Luís Duarte Pereira da Terra (Vogal). Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada por unanimidade.”-----

-----ii) A proposta do Calendário Eleitoral (**Doc.6**) foi votada e aprovada com 14 votos a favor. De seguida, foi submetida à votação e aprovada por unanimidade a deliberação do Conselho Geral n.º 7/2013, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou por unanimidade a proposta de um Calendário Eleitoral, nos termos do anexo à Convocatória da reunião. Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes.”-----

-----iii) A proposta do Edital (**Doc.7**) foi votada e aprovada com 14 votos a favor. De seguida, foi submetida à votação e aprovada por unanimidade a deliberação do Conselho Geral n.º 8/2013, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou por unanimidade a proposta dos termos de um Edital, conforme consta do anexo à convocatória da reunião. Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes.”-----

-----As deliberações ficam apenas à ata.-----

-----Conforme estipulado no n.º 3 do art.º 2.º do Regulamento para a Eleição do Reitor da Universidade dos Açores, o Edital aprovado deverá ser publicado no portal da Universidade dos Açores e, pelo menos, em dois jornais de expansão nacional. Tendo em conta o preço demasiado elevado apresentado pelo jornal Expresso, o Conselho Geral optou por publicar o Edital nos jornais Público e Diário de Notícias.-----

-----**Ponto 3.**-----

-----O Presidente procedeu à leitura da carta do Secretário de Estado do Ensino Superior (**Doc.8**) recebida em resposta à carta que lhe foi enviada pelo Conselho Geral (**Doc.9**).-----

-----Os conselheiros concordaram que a resposta nada adiantava relativamente à aprovação do Plano de Recuperação Financeira e deixava no ar uma desconfiança relativamente ao cumprimento do mesmo por parte da Universidade dos Açores.-----

-----O conselheiro Gualter Furtado sugeriu que o assunto fosse colocado ao nível do Ministro da Educação e Ciência e José António Resendes sublinhou ser necessário manter informado o Governo Regional.-----

-----Na ausência de qualquer representante da Reitoria foi manifestada alguma preocupação relativamente ao andamento da situação financeira da UAc, tendo sido sugerido que se pedissem ao Administrador os esclarecimentos necessários sobre a matéria. Gualter Furtado questionou se o reforço de 700 mil euros tinha alguma contrapartida por parte da UAc e qual o montante total das receitas antecipadas para cobrir despesas de 2013. Mário Fortuna referiu que o reforço estava 100 mil euros abaixo do que havia sido indicado como necessário, perguntou qual o montante dos pagamentos em atraso que passariam para 2014 e pediu a execução orçamental atualizada ao nível das unidades orgânicas. Teresa Tiago solicitou informação relativamente à dívida à Caixa Geral de Aposentações.-----

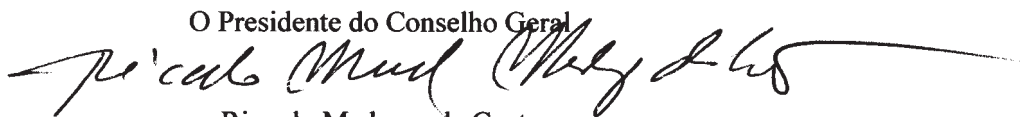
-----No que se refere ao défice de 1,9 milhões de euros Mário Fortuna disse existirem várias formas de ultrapassar a questão, sugerindo (1) um acordo com o Governo da República para reduzir o valor das prestações anuais relativas ao pagamento da dívida, estendendo-se o prazo previsto para tal, (2) estabelecer um contrato-programa com o Governo Regional para transformar o valor de 1,3 milhões de euros previstos para a investigação num pagamento à UAc e (3) estabelecer um contrato-programa com o Governo Regional para promover a requalificação de desempregados. A este propósito, João Luís Gaspar lembrou que (1) o Governo da República já tinha admitido a possibilidade de adiar o pagamento da dívida, (2) as verbas do Governo Regional para a investigação assentam em fundos comunitários cuja aplicação não permite cobrir custos de funcionamento e (3) a atual Reitoria já tinha anunciado tal tipo de protocolos com o Governo Regional.-----

-----Ainda relativamente à situação financeira da UAc, Maria José Bicudo solicitou que a Reitoria fosse questionada relativamente à renovação dos contratos dos docentes das escolas de enfermagem que terminam funções no final de 2013 e início de 2014, sublinhando que estão em causa cerca de 1444 horas de lecionação.-----

-----O Presidente informou o conselho que iria colocar as questões levantadas à Reitoria e sublinhou estar a considerar a possibilidade de se efetuar uma nova reunião muito em breve, no sentido de se reavaliar a proposta de orçamento da UAc para 2014 à luz dos novos elementos existentes.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente do Conselho Geral



Ricardo Madruga da Costa



João Luís Roque Baptista Gaspar